



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1060/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **implantação de rede de drenagem e saneamento no bairro Cantagalo, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Cantagalo, tradicionalmente reconhecido como área rural, vem passando por um processo de rápida expansão populacional e urbana, o que gera demandas cada vez maiores por infraestrutura básica adequada. A ausência de rede de drenagem pluvial provoca alagamentos, erosões e prejuízos às vias, enquanto a falta de sistema de saneamento compromete diretamente a saúde da população e o meio ambiente.

A implantação dessas redes trará benefícios diretos e estruturantes, como:

- redução de alagamentos e enchentes em períodos chuvosos;
- prevenção de danos às vias públicas e imóveis;
- controle da erosão do solo em áreas de declive;
- melhoria da saúde pública, com a coleta e tratamento adequado de esgoto;
- preservação ambiental, evitando a contaminação de rios, lagoas e lençóis freáticos;
- além de preparar o bairro para futuras obras de pavimentação e urbanização.

Trata-se de investimento indispensável para consolidar Cantagalo como uma área em pleno desenvolvimento, garantindo infraestrutura compatível com o crescimento local e assegurando melhores condições de vida para seus moradores.

A iniciativa encontra respaldo nos artigos 182 e 225 da Constituição Federal, que estabelecem a função social da cidade e o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como nas diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria de Meio Ambiente os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação de rede de drenagem e saneamento no bairro Cantagalo, em Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador